

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 12 846 /2025

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Doador: ELIANE FORCATO PEREIRA

Objeto: PALESTRA, NA BIBLIOTECA INFANTIL MUNICIPAL DE SOROCABA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário da Cultura, Senhor Luiz Antonio Zamuner, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, ELIANE FORCATO PEREIRA, inscrita sob CPF nº. [REDACTED] RG [REDACTED] Rua [REDACTED] [REDACTED], a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615/2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de palestra, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2025, na Biblioteca Infantil Municipal de Sorocaba "Renato Sêneca de Sá Fleury".

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Palestra para público em geral, na Biblioteca Infantil Municipal. Prestada única e exclusivamente pela pessoa doadora.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta das doadoras, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

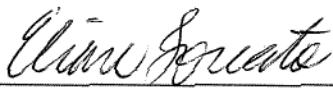
4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 30 de Dezembro de 2024.


DONATÁRIA: Luiz Antonio Zamuner


DOADOR: Eliane Forcato Pereira


TESTEMUNHA: Fabiana Cristina Vaz de Oliveira Campolim

RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]


TESTEMUNHA: Evan de Jesus Ferraz Bolina

RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]